



Ofício PRESID/JOL nº 039/2022

Itapemirim-ES, 22 de março de 2022.

Ilustríssimo Senhor

WILSON MARQUES PAZ

Diretor Presidente

IPREVITA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapemirim-ES

Assunto: Solicitação de informações referente ao Projeto de Lei nº 016/2022 em tramitação neste Poder Legislativo.

Senhor Presidente,

Considerando a solicitação de informações proposta pelo nobre Edil João Bechara Netto, frente ao [Projeto de Lei nº 016/2022](#) que ALTERA O §1º DO ART. 89 E ACRESCE O § 4º AO ART. 89, DA LEI Nº 2.539 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o seguinte **requerimento de informações conforme especificado abaixo para que seja respondido no prazo de até 10 dias úteis, a fim de sequência da tramitação do Projeto ora referido.**

Informações sobre:

1. Se este Projeto de Lei nº 016/2022 encaminhado pelo Executivo Municipal a este Poder Legislativo, está com a mesma redação que a minuta apresentada pelo IPREVITA frente ao Executivo;
2. Se foi cumprido o disposto no Art. 100-A da Lei Municipal nº 3.255/2021, a saber:

“Art. 100-A Qualquer proposta de alteração previdenciária municipal e desta lei deverá ser submetida previamente aos membros do Conselho de Administração do IPREVITA, com aprovação da maioria absoluta de seus membros.”

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

Obs.: Em anexo, Projeto de Lei 016/2022 na íntegra.

